

RESOLUÇÃO Nº 019/2021 – CAP

Aprova a Prestação de Contas, referente ao ano de 2020, da Unidade Prestadora de Serviço: Núcleo de Processamento de Energia Elétrica - nPEE do CCT/UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 36066/2020, tomada em sessão de 03 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas, referente ao ano de 2020, da Unidade Prestadora de Serviço: Núcleo de Processamento de Energia Elétrica - nPEE do CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo 36066/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP